



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC.
CNPJ: 83.102.582/0001-44
CONTROLADORIA INTERNA



PLANO

ANUAL

CONTROLE INTERNO

PACI 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC.
CNPJ: 83.102.582/0001-44
CONTROLADORIA INTERNA



PREFEITO MUNICIPAL

José Constante

VICE PREFEITO

Adilson Sieves

CONTROLADORA INTERNA

Eliege Mena Zemke Montibeller

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



CONTROLE INTERNO





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1 ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL.....	5
1.1 <i>ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA.....</i>	5
1.2 <i>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</i>	5
1.3 <i>QUADRO DE PESSOAL.....</i>	6
2 ORÇAMENTO	7
3 DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.....	7
3.1 <i>ESTRUTURA DA CONTROLADORIA.....</i>	8
3.2 <i>FUNÇÕES DA CONTROLADORIA.....</i>	8
4 PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES.....	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11





INTRODUÇÃO

Este documento elucida o **Plano anual de controle interno– PACI**, da Unidade de Controle Interno – UCI, do município de **Agrolândia**, referente ao exercício de **2023**. O PACI compreende todas as ações a serem desenvolvidas pela UCI durante o exercício, e determina o cronograma das atividades a serem realizadas.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas, sabidamente maior do que a capacidade operacional da Controladoria Municipal, foram utilizados critérios para selecionar, dentre todas as análises e acompanhamentos exigidos, quais serão as realizadas.

1- ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Nesse tópico, discrimina-se a estrutura orçamentária do município, a estrutura organizacional e seu organograma, e o quadro de pessoal.

1.1 – ESTRUTURA ORÇAMENTARIA

A estrutura orçamentária do Município contempla as seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal
- Fundo Municipal de Saúde – FMS
- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
- Fundo Municipal de Infância e Adolescência - FIA
- Câmara Municipal de Vereadores (Unidade de Controle Interno Exclusiva)

1.2- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme a Lei Municipal Nº 139/2015, O Poder Executivo do Município de Agrolândia é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Órgãos de Assessoramento Superior e pelas equipes de gestão de cada Secretaria Municipal (Unidades Administrativas de Atividades Meio e Fim).

A estrutura organizacional da administração direta inerente ao Poder Executivo do Município de Agrolândia é composta por quatro grupos de assim conceituados:

I - Órgãos de Assessoramento Superior:

- a) Gabinete do Prefeito Municipal:
 1. Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;



c) Controladoria Municipal.

1. Controle Interno
2. Ouvidoria
3. Auditoria
4. Correição

II - Unidades Administrativas de Atividades - Meio:

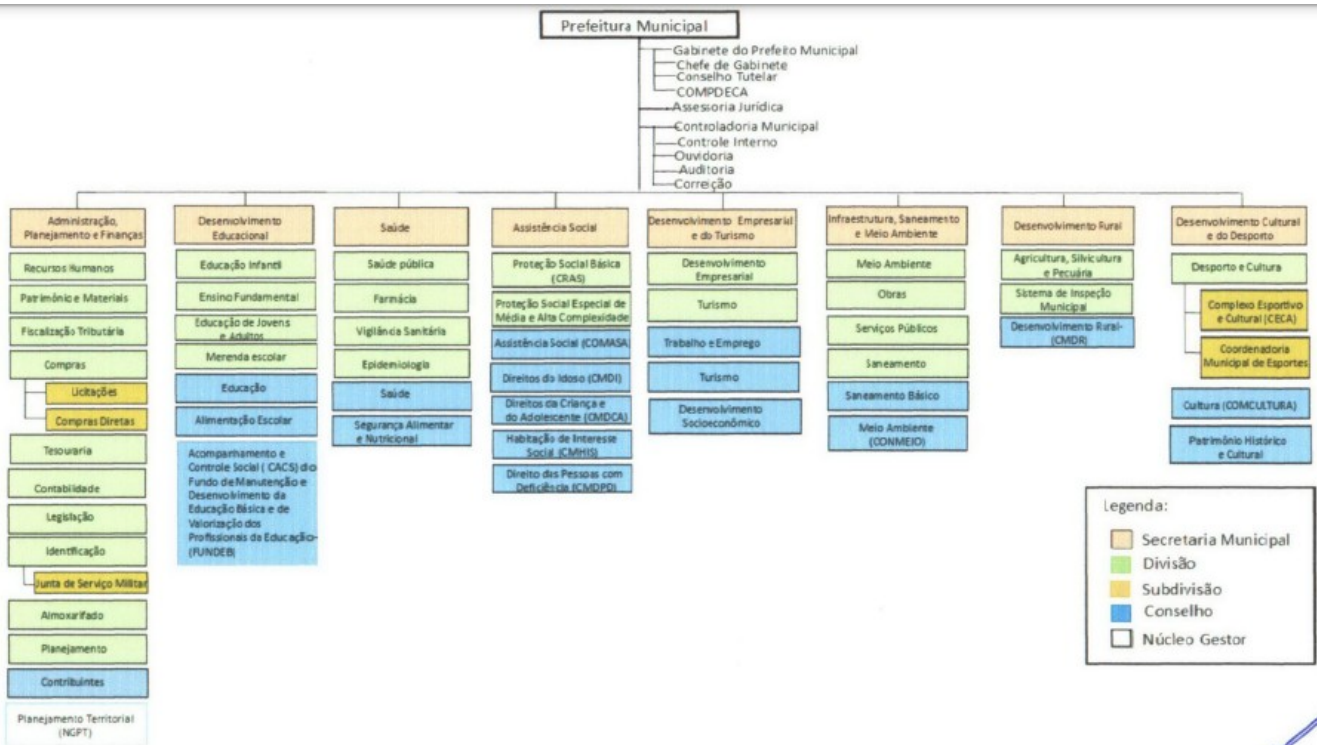
a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

III - Unidades Administrativas de Atividades – Fim:

- a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural;
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Empresarial, Turismo;
- f) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto.

IV – Órgãos Colegiados de Aconselhamento.

Conforme organograma da Prefeitura Municipal:





1.3- QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal do exercício de 2022 está descrito na tabela abaixo. A tabela é um consolidado de todas as unidades do ente, com a classificação de vínculo e a despesa anual da folha de pagamento dos servidores em efetivo exercício.

Vínculo	Início do Exercício	Fim do Exercício	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo - Líquida	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo - Bruta
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (1)	238	259	13.594.661,77	17.908.818,84
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (2)	22	20	674.570,90	789.028,54
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (7)	2	2	227.502,27	346.183,53
Ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (3)	18	18	956.351,22	1.100.219,51
Servidores contratados por tempo determinado (4)	20	6	2.427.930,05	2.701.847,03
Estagiários (6)	20	26	479.312,74	481.165,16
Conselheiros Tutelares (5)	4	5	144.308,62	158.796,54
Total	324	336	R\$ 18.504.637,57	R\$ 23.486.059,15



2 – EXERCÍCIO DE 2023

O Orçamento Geral do Município abrangendo a Administração Direta e seus Fundos, para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 58.800.000,00, sendo a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.910.000,00 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2950 de 12 de dezembro de 2022.

Para o Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGROLÂNDIA para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 923.000,00 (Novecentos e vinte e três mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais).

O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE AGROLÂNDIA, para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 0,00, as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 2.779.000,00, as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 9.455.475,00 (Nove milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) e fixa a Despesa em R\$ 12.234.475,00 (Doze milhões e duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

3 - O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00, na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2891/22 e das demais normas pertinentes. A elaboração do Plano de Trabalho do Controle Interno (PACI) para o exercício de 2022 e sua fundamentação jurídica encontra amparo nas seguintes legislações:

- Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- Artigos 59 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
- Artigos 75 a 80 da Lei Federal n. 4.320/1964;
- Artigo 113 da Lei Federal n. 8.666/93;
- Artigo 169 da Lei Federal n. 14.133/21;
- Artigos 62 e 113 da Constituição do Estado De Santa Catarina;
- Lei municipal 2891/22;



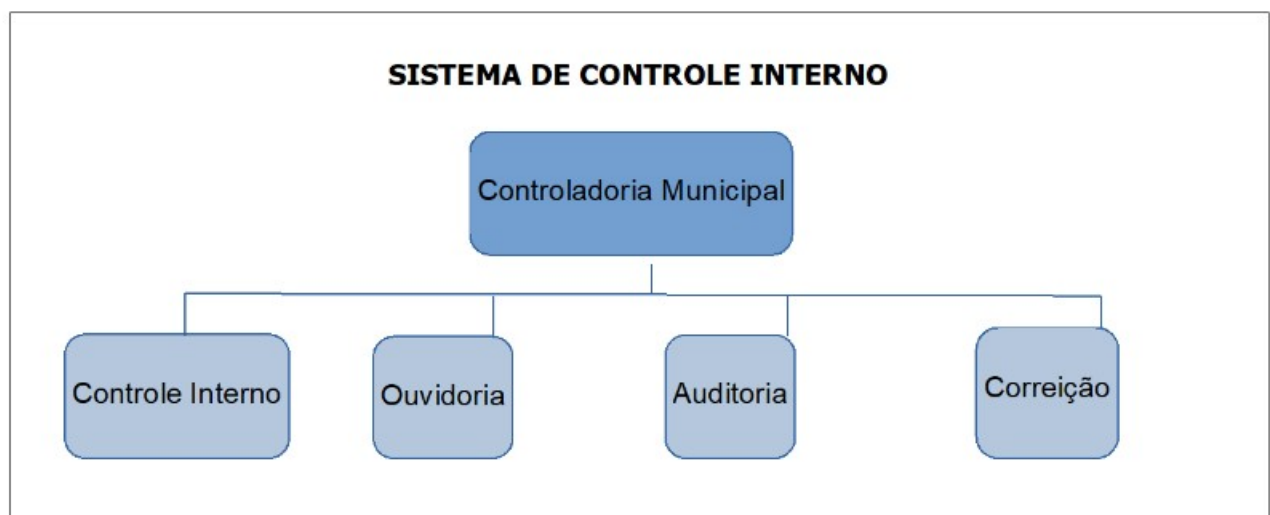
3.1- ESTRUTURA DA CONTROLADORIA

A estrutura da controladoria municipal é regulamentada pela Lei 2.891 de 7 de abril de 2022, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Agrolândia.

O Sistema de Controle Interno será composto de unidades técnicas formadas unicamente por servidores investidos em cargos de provimento efetivo, aprovado por concurso público, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições e conforme disposto em lei própria. Conforme previsão legal, até a estruturação do Sistema de Controle Interno – criação dos cargos de provimento efetivo e subsequente nomeação de servidor concursado –, as atribuições das unidades técnicas serão desempenhadas, **de forma interina, pelo Controlador Interno do Município.**

A unidade técnica de Controle Interno poderá contar com Auxiliares de Controle Interno para atividades de apoio, sendo a função de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, posto como condição que o servidor seja efetivo no Município e que possua a qualificação mínima exigida para a função.

Atualmente o Controle Interno possui apenas um auxiliar desempenhando atividades voltadas a Ouvidoria Municipal.



3.2- FUNÇÕES DA CONTROLADORIA



As funções da controladoria estão previstas na Lei Municipal 139/2015 e de forma mais detalhada na Lei Municipal 2891/2022 , bem com no art. 22 da Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Santa Catarina nº 20/2015.

De acordo com o artigo 74 da Constituição Federal, o Controle Interno tem como finalidade, entre outras, avaliar a execução dos gastos públicos, tanto no que se refere à legalidade, quanto em relação à eficácia e à eficiência da gestão pública.

Cabe ressaltar que a Controladoria tem como dever funcional o apoio a gestão, assim como a supervisão das atividades desenvolvidas no âmbito do municipal, abrangendo o gerenciamento de riscos e a conformidade, o controle financeiro e a orientação.

4- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES

Tem como objetivo organizar atividades, recursos e prazos das obrigações da Controladoria dispostas abaixo:

Entre outras informações importantes

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Demais informações, sempre que solicitado, bem como demais pareceres.											

Questionário - TCE - PCP

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Responder o questionário TCE - PCP											

Pareceres sobre as diárias

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Fazer os pareceres sobre as diárias.											

Pareceres sobre adiantamentos

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Fazer os pareceres sobre adiantamentos.											

Pareceres de admissão

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Fazer os pareceres sobre admissão.																					

Convênios

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Fazer os pareceres sobre os convênios.											

Participação em reuniões, cursos.

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Participação em cursos e reuniões.											

Envio do e-sfinge

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Envio do e-sfinge.											

Acompanhamento Audiência pública

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Fazer as audiências públicas.											

Acompanhamento PAD/ Sindicância

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Verificar como está a situação dos PADs e Sindicâncias.											

Acompanhamento Relatório Ouvidorias

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Verificar como está o andamento da Ouvidoria.											

LOA

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Verificar sobre a LOA											

Portal da transparência

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Lançar dados relativos aos relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária.											



Acompanhamento dos índices

Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez	
1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
Índice de pessoal																							
Índice da educação																							
Índice da saúde																							
Dívida consolidada líquida																							
Programação de receitas e despesas																							

Outras atividades dentro do planejamento anual para 2023:

- Verificações de Folha Ponto e pagamento de horas extras;
- Verificação para acompanhamento de Leis;
- Verificação de garantia de calçamentos realizados nos últimos 3 anos;
- Verificação atendimento ao relatório emitido sobre Portal da Transparência;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual do Controle Interno (PACI) é um plano de ações e cabe ressaltar que o prazo apontado para a realização das atividades, como acima indicado, poderá ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como:

- Trabalhos especiais;
- Capacitação do Servidor (cursos e seminários);
- Fatos imprevistos;
- Atendimento a demandas dos órgãos fiscalizadores.

Os resultados das atividades da Controladoria interna serão levados ao conhecimento do Gestor municipal para que tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias, sendo que as constatações, recomendações e pendências farão parte dos relatórios.

Em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública, O Plano Anual do Controle Interno 2023, será publicado no site oficial do município.